



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 661

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/9/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 de Setembro de 2020

PRESIDENTE

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, avaliar a possibilidade de viabilizar um Decreto Municipal nos moldes do Decreto nº 59.744/2020 da cidade de São Paulo, estabelecendo que locais que possuam licença de funcionamento para reunião e atividade de salão de festas, bailes, "buffet", casa de música, boate, discoteca ou danceteria possam comercializar alimentos com consumo no local enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso devido a pandemia, cumprindo todas as normas e protocolos sanitários contra a disseminação da COVID-19.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de setembro de 2020.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSL

IBSC/avm